



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PORTARIA Nº. 63/2025 De 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre cessão de servidora Pública Municipal para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

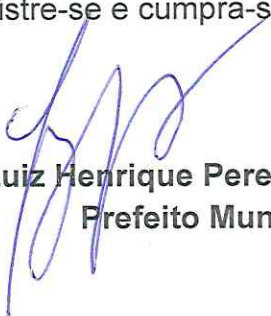
Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para o cessionário, a servidora **ELIZANGELA DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 1036-12669, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, para exercer função de confiança junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ.

§1º Fica sob responsabilidade do município cessionário o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º A referida cessão é fundamentada no artigo 104, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pirapetitinga,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
03/02/2025